



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591- Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e:mail : pmdourad@terra.com.br

Site : www.prefeituradourado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3.424 DE 01 DE JUNHO DE 2.023

“Dispõe sobre a aplicação do §14, do artigo 37, da Constituição Federal, Inserido pela Emenda Constitucional nº 103/2019, sobre a extinção do contrato de trabalho dos servidores públicos municipais que optaram pela aposentadoria após 13/11/2019”

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – Exonerar por motivo de Aposentadoria, os servidores abaixo relacionados, de seus respectivos cargos, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 103/2019 e com o contido no Decreto Municipal 2.917/23.

NOME	CARGO	PIS/PASEP
- AILTON DOS SANTOS	ZELADOR	10870450085
- CACILDA AP. PORTERO TORQUETTI	PROFESSOR PEB I	12200515164
- EVANI LOURENÇO FINHANA	AUX. ADMINISTRATIVO	17005352961
- GILBERTO JOSÉ DONATO	FISCAL SANITÁRIO	12205776756
- JISLIANA MERCEDES TURQUETTI	PROFESSOR PEB I	12289750346
- JOÃO BENEDITO ROSA FILHO	ZELADOR	10747897287
- JOÃO PAULO TENCA	PINTOR	10709655476
- MARIA ANGELA DANIEL MARTINS	AUX. SERVIÇOS GERAIS	12228718531
- LUCINEIA DE FATIMA V. BALAN	AUX. SERVIÇOS GERAIS	12170443446
- RUTH ROSA FABREGA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	12186250715

2 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, a 01 de Junho de 2.023.-.-.-.-.-

.....


GINO JOSE TORREZAN
- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 01 de Junho de 2.023 .-.-.-.-.-.


MARCO ANTONIO MUNHOZ
Secretário da Administração